



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Gabinete do Corregedor

PORTARIA Nº 1590, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

INSTITUI PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
EM RELAÇÃO AO PROCESSO Nº
0001240-07.2019.8.02.0073.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 74 e seguintes da Consolidação Normativa Notarial e Registral;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos autos do Procedimento de nº 0001240-07.2019.8.02.0073.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face de **Itanamara Maria Silva Nepomuceno**, interina responsável pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas de Senador Rui Palmeira/AL, pela suposta prática da infração prevista no art. 31, inciso I, da Lei nº 8.935/1994, uma vez que eventualmente possa ter inobservado as normas que regem a prestação de constas mensais pelos interinos.

Art. 2º Designo a Juíza auxiliar desta CGJ, Dra. Lorena Carla Santos Vasconcelos Sotto-Mayor e as servidoras Rossane de Melo Teixeira e Daniella Jeanne de Araújo Silva, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante.

Art. 3º A Comissão Processante deverá apresentar relatório conclusivo em 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 09 de dezembro de 2019

Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça em substituição